2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2020, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE MIGRANTES VENEZUELANOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA.**

CONTRATADO: N. C. COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE MIGRANTES VENEZUELANOS, DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 059/2020.

Funcional Programática:

1)
Projeto/Atividade: 2007
Sub Ação: 014
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903000
Fonte: **1311020900**
Fundo: FMAS
Valor: R$ 85.980,00

Belém, 10 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALFREDO CARDOSO COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA